

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 12 E 13 DE ABRIL DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4129

R\$ 3,50

“Dia D” de vacinação contra gripe em Goioerê será sábado



Está marcado para o próximo sábado, dia 13, o ‘Dia D’ de vacinação contra a gripe, iniciativa que visa atender os grupos prioritários e promover a imunização da população contra a influenza.

PÁGINA 03

Moreira Sales: produtores pedem decreto de estado de emergência por causa da estiagem

Na manhã desta segunda-feira, dia 08, o prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, recebeu no Gabinete Municipal, agricultores do município, para um pedido de apoio e ajuda na edição de um decreto municipal de emergência por estiagem. A reunião debateu alguns pontos importantes e emergenciais que o agronegócio vem enfrentando, devido às condições climáticas, que estão resultando em uma perda na produção e dificuldades financeiras para o setor. PÁGINA 02



PÁGINA 02



Rancho Alegre realizou Encontro de Terceira Idade com grande público

A terceira edição do Encontro Regional da Terceira Idade, realizada no Centro de Eventos Tio Zito, em Rancho Alegre d'Oeste, neste domingo (7), foi um grande sucesso. O evento, que recebeu caravanas de diversas cidades da região, foi animado pela banda Raça, que colocou todos para dançar. PÁGINA 03



Curso Básico de Produção Audiovisual com Celulares: Concluído com Sucesso

Se encerrou ontem, no dia 10 de abril, o curso básico de produção audiovisual usando celulares, ministrado pelo Prof. Franco Hoff. O edital para o curso foi aberto através da Lei Paulo Gustavo, proporcionando oportunidades de aprendizado para a comunidade. Durante as aulas, os alunos não apenas aprenderam os fundamentos da produção audiovisual com seus dispositivos móveis, mas também demonstraram um comprometimento admirável. PÁGINA 02

Comércio paranaense cresceu 6,9% nos primeiros meses de 2024, melhor resultado do Sul

O setor de comércio do Paraná acumulou um crescimento de 6,9% nos dois primeiros meses de 2024 quando comparado aos índices do primeiro bimestre do ano passado, o que representa a maior variação positiva do Sul do País no período.

amor em OFERTAS Mês das Mães

Paraná SUPERMERCADOS

Clube FILÉ SETE KG R\$ 24,99 Clube 23,99	Clube 4,99 FEIJÃO SÃO BERNARDO 1KG TIPO1 R\$ 5,29
Clube 2,59 CERVEJA PETRA 350ML PURO MALTE R\$ 2,79	Clube 27,90 QUEIJO MUSSARELA BELOS MONTES KG R\$ 28,90

Ofertas Válidas de 11 à 15 de Abril 2024. Para a loja de Goioerê.

Você escolhe quando pagar



TODA LOJA

FEMININO, MASCULINO E INFANTIL

CHARME

HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

MAIO 5X
JUNHO 3X
JULHO 2X

Moreira Sales: produtores pedem decreto de estado de emergência por causa da estiagem

Na manhã desta segunda-feira, dia 08, o prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, recebeu no Gabinete Municipal, agricultores do município, para um pedido de apoio e ajuda na edição de um decreto municipal de emergência por estiagem.

A reunião debateu alguns pontos importantes e emergenciais que o agronegócio vem enfrentando, devido às condições climáticas, que estão resultando em uma perda na produção e dificuldades financeiras para o setor.

Esteve presente o produtor Elias, presidente da Associação dos Produtores de Leite – Aprosales e mais de 30 agricultores. Eles relataram seus prejuízos devido a situação enfrentada, ressaltando a importância do decreto para eles.

Na oportunidade, Rafael Bolacha reassumiu o compromisso



A reunião dos agricultores com o prefeito Rafael Bolacha

relatando a importância econômica da agricultura para o município, fez balanço das ações e programas ofertados e junto

com o coordenador da defesa civil Adão Coutinho assumiu compromisso de levantar todos dados necessários para editar

e viabilizar o reconhecimento estadual e federal do momento que os pequenos produtores estão enfrentando.

Curso Básico de Produção Audiovisual com Celulares: Concluído com Sucesso

Se encerrou ontem, no dia 10 de abril, o curso básico de produção audiovisual usando celulares, ministrado pelo Prof. Franco Hoff. O edital para o curso foi aberto atra-

vés da Lei Paulo Gustavo, proporcionando oportunidades de aprendizado para a comunidade. Durante as aulas, os alunos não apenas aprenderam os fundamentos

da produção audiovisual com seus dispositivos móveis, mas também demonstraram um comprometimento admirável.

O foco estava na aquisição de habilidades básicas para

captura e edição de vídeo utilizando apenas um celular. A cada encontro, os participantes absorviam os conceitos e técnicas apresentadas pelo professor, buscando aprimorar suas habilidades.

O entusiasmo dos alunos era evidente, e o ambiente colaborativo incentivou a troca de ideias e o desenvolvimento de novas habilidades. Dhionata Macena, Secretário de Cultura, expressou sua imensa felicidade com os resultados, ao ver o impacto positivo do curso na comunidade. Ele agradeceu calorosamente ao professor Hoff pelo seu empenho em promover o aprendizado na comunidade. Os alunos também expressaram sua gratidão ao professor pela oportunidade e pelo conhecimento compartilhado.



O curso se encerrou na última quarta-feira

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3532 8100 - Fax (041) 3532 8117
www.moreirasales-pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 36/2024 ID 4258/2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 5/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: CLEYTON TRATZ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 42.183.520/0001-27, com sede/domicílio na(ó) RUA RUA PREFEITO JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, 0 - CIDADE NOVA, no CAMPO MOURÃO - PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de gás de oxigênio medicinal, regulador com fluxômetro e locação de cilindro, que posteriormente serão destinados ao departamento municipal de saúde deste Município.

Valor: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 27 de março de 2025

Data da Assinatura: 27 de março de 2024

Moreira Sales, 27 de março de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3532 8100 - Fax (041) 3532 8117
www.moreirasales-pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 37/2024 ID 4259/2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 5/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: OXI NOROESTE - COMERCIO DE GASES LTDA ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 24.183.439/0001-65, com sede/domicílio na(ó) AVENIDA TV TRES, 83 - DISTRITO IND. ADELINO PAGANI, no MOREIRA SALES - PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de gás de oxigênio medicinal, regulador com fluxômetro e locação de cilindro, que posteriormente serão destinados ao departamento municipal de saúde deste Município.

Valor: 89.560,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 27 de março de 2025

Data da Assinatura: 27 de março de 2024

Moreira Sales, 27 de março de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3532 8100 - Fax (041) 3532 8117
www.moreirasales-pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 39/2024 ID 4261/2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 7/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 07.766.048/0002-35, com sede/domicílio na(ó) RUA ROD DARYL SANTOS, Nº 4000, 0 - DARYL SANTOS - no VILA VELHA - ES.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aparelho De Ar Condicionado Split Inverter e convencional, visando atender as necessidades de todos os Departamentos do Município de Moreira Sales.

Valor: 54.946,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 01 de abril de 2025

Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000

Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3532 8100 - Fax (041) 3532 8117
www.moreirasales-pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 40/2024 ID 4262/2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 7/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: ELETRO CENTRO COM DE PECLAS E ELETROEL. LTDA ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 16.779.255/0001-34, com sede/domicílio na(ó) - - - - - , no - - - - - .

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aparelho De Ar Condicionado Split Inverter e convencional, visando atender as necessidades de todos os Departamentos do Município de Moreira Sales.

Valor: 22.229,44 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 01 de abril de 2025

Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000

Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3532 8100 - Fax (041) 3532 8117
www.moreirasales-pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 42/2024 ID 4264/2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 7/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: L. BLANCO E BLANCO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 82.337.502/0001-77, com sede/domicílio na(ó) - - - - - , no - - - - - .

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aparelho De Ar Condicionado Split Inverter e convencional, visando atender as necessidades de todos os Departamentos do Município de Moreira Sales.

Valor: 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 01 de abril de 2025

Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000

Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3532 8100 - Fax (041) 3532 8117
www.moreirasales-pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 41/2024 ID 4262/2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 7/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 31.588.970/0001-40, com sede/domicílio na(ó) RUA RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 0 - NITERÓI - no ATILIO VIVACQUA - ES.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aparelho De Ar Condicionado Split Inverter e convencional, visando atender as necessidades de todos os Departamentos do Município de Moreira Sales.

Valor: 75.080,00 (setenta e cinco mil e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 01 de abril de 2025

Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000

Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3532 8100 - Fax (041) 3532 8117
www.moreirasales-pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 43/2024 ID 4265/2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 7/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: SUPERAR EIRELI EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 13.482.516/0001-61, com sede/domicílio na(ó) - - - - - , no - - - - - .

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aparelho De Ar Condicionado Split Inverter e convencional, visando atender as necessidades de todos os Departamentos do Município de Moreira Sales.

Valor: 25.590,88 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 01 de abril de 2025

Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000

Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

“Dia D” de vacinação contra gripe em Goioerê será sábado

Está marcado para o próximo sábado, dia 13, o ‘Dia D’ de vacinação contra a gripe, iniciativa que visa atender os grupos prioritários e promover a imunização da população contra a influenza.

De acordo com a Secretaria de Saúde, as atividades serão concentradas em três Unidades Básicas de Saúde (UBS). A UBS Central estará disponível para atender população de todos os bairros e as UBS de Jaracatiá e



A UBS Central estará disponível para atender população de todos os bairros e as UBS de Jaracatiá e Jardim Universitário

Jardim Universitário para atender suas respectivas comunidades.

O horário de atendimento será das 8h às 17h, com a medida visando facilitar o acesso e garantir que

um maior número de pessoas seja imunizado contra a gripe, fortalecendo assim as ações de prevenção de doenças respiratórias, especialmente em tempos de pandemia.

Rancho Alegre realizou Encontro de Terceira Idade com grande público

A terceira edição do Encontro Regional da Terceira Idade, realizada no Centro de Eventos Tio Zito, em Rancho Alegre d'Oeste, neste domingo (7), foi um grande sucesso. O evento, que recebeu caravanas de diversas cidades da região, foi animado pela banda Raça, que colocou todos para dançar.

Organizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pela diretoria do grupo da



O encontro aconteceu no último domingo

Melhor Idade ranchoalegrense, o encontro festivo foi muito elogiado pelos idosos presentes, que desfrutaram de momentos alegres e de intensa confraternização.

“Organizamos uma grande festa para receber os grupos de idosos de toda a nossa região”, destacou Vanessa Rayane, gestora do CRAS.

O prefeito Cássio Zanuto prestigiou o evento e parabenizou os organizadores pela magnífica celebração realizada em Rancho Alegre d'Oeste. “Foi um evento sensacional que agradou a todos os presentes, e é preciso destacar o

excelente trabalho realizado pela nossa equipe de colaboradores”, ressaltou.

Além do prefeito, o Encontro Regional da Terceira Idade contou com a participação do presidente da Câmara Municipal, José Antonio Zanuto, e dos vereadores Antonio Amaro, Valéria Minervino e Everson ‘Peba’, este último também coordenador do grupo da Melhor Idade em Rancho Alegre d'Oeste.



Autoridades estiveram presente no evento

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES	
ESTADO DO PARANÁ Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000 CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (041) 3532 8100 - Fax: (041) 3532 8117 www.moreirasales.pr.gov.br E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br	
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 44/2024 ID 4266/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 8/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: CESTARO E CESTARO LTDA - ME, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 13.162.872/0001-06, com sede/domicílio na(o) AVENIDA AV DUQUE DE CAXIAS, 944 - JD IGAPÓ - no MOREIRA SALES - PR.	
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a implantação, treinamento e locação software para controle e segurança da internet, visando atender as necessidades de todos os Departamentos do Município de Moreira Sales.	
Valor: 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 08 de abril de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal	
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 45/2024 ID 4267/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 1/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: SOLIZ COMERCIAL LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 50.204.310/0001-04, com sede/domicílio na(o) -, -, no -.	
Objeto: Contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de materiais de expediente, jogos esportivos, lúdicos e um veículo, que posteriormente serão destinados a APAE deste Município.	
Valor: 3.979,80 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 09 de abril de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2024 Objeto: Seleção de Proposta visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA LUZIA, neste Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor preço global. Valor Total: R\$ 165.235,67 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Data de Abertura: 29 de Abril de 2024, às 09h00min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.	



Colégio
NovoMundo
Ensino médio

conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.847/2024 SÚMULA: REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024. O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Sr. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133/21. DECRETA: Art. 1º. Fica REVOGADO o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 13/2024, que tinha por objeto a aquisição de um triturador de galhos, objeto vinculado ao convênio nº 038/2023-IAT, em razão da constatação de erro no descritivo, com fundamento no interesse público, sendo necessária a abertura de novo certame. Art. 2º. Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 165, I da Lei Federal nº 14.133/21. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Janiópolis-PR, 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Rua José Marques Jorge, 971 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000 Fone: (44) 3532-1510 e-mail: vigilansanitorasales@hotmail.com AUTO/TERMO Nº 015/2024 01 NOME DO ESTABELECIMENTO OU PESSOA FÍSICA: 02 RAZÃO SOCIAL: RENEU DOS SANTOS 03 CNPJ/CPF: 18.858.499-33 04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05 ENDEREÇO: Rua Nossa Sra. Aparecida, 06 BAIRRO: Aparecida do Oeste, 09 UF: PR 10 PROPRIETÁRIO: 11 ORGÃO DE CLASSE Nº DA CARTA: 12 IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR: 13 RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 14 IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR: 15 IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR: 16 AUTORIDADE SANITÁRIA: 17 DATA: 18 HORA: 19 DOS FATOS E INFRAÇÕES AVERIGUADAS: Aos 02 dias do mês de ABRIL de 2024, dirigiram-se a Rua Lídio Sá Telles, 466, coordenador e agente de controle de endemias do município. Durante vistoria em imóvel de propriedade de RENEU DOS SANTOS foi verificada a presença de capim elevado, veículos sucatados, lona e plásticos dispostos a céu aberto, podendo servir de criadouro para o mosquito transmissor da dengue. Constituído tal fato infração ao disposto na lei 13.331/01, artigo 63, inciso XLVII - não adotar medidas preventivas de controle ou favorecer as condições para proliferação de vetores de interesse à saúde pública. Pena - advertência, pena educativa e/ou multa. Pelo fato de tal situação já ter ocorrido antes. Fica através deste o morador acima qualificado, infracionado ao pagamento de multa no valor de R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais). Equivalentes a 892 (oitocentos e noventa e dois) FCA (fatores de correção e atualização do estado do Paraná). Para constar, assino o presente auto/termo. Notificação: Nos termos do art. 30 da lei nº 399/08, o infrator poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem promovidas as medidas legais cabíveis. Estando em caso de reincidência, sujeito as penalidades de multa no valor em dobro. 22 Autuante: Nome: Vagner Moreira Tezza Cargo: Fiscal da Vigilância Sanitária RG: 6.004.062-1 ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA DATA ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL NOME E ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO MUNICÍPIO FOR DA CIDADE, ESTADO E DISTRITO A F.VIA. Para que conste e para os devidos fins. Na presença de testemunhas ou o recebimento do traslado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Rua José Marques Jorge, 971 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000 Fone: (44) 3532-1510 e-mail: vigilansanitorasales@hotmail.com AUTO/TERMO Nº 001/2024 01 NOME DO ESTABELECIMENTO OU PESSOA FÍSICA: 02 RAZÃO SOCIAL: LUCAS SANTANA DE OLIVEIRA 03 CNPJ/CPF: 13.913.929-37 04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05 ENDEREÇO: Av. das Américas, 134, 06 BAIRRO: JD. NOVO HORIZANTE III, 09 UF: PR 10 PROPRIETÁRIO: 11 ORGÃO DE CLASSE Nº DA CARTA: 12 IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR: 13 RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 14 IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR: 15 IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR: 16 AUTORIDADE SANITÁRIA: 17 DATA: 18 HORA: 19 DOS FATOS E INFRAÇÕES AVERIGUADAS: Aos 15 dias do mês de JANEIRO de 2024, dirigiu-se a rodovia PR 468, KM 53, próximo a entrada do bairro São José, coordenador de controle de endemias do município, com o objetivo de verificar denúncia de lixo depositado em local proibido. Constatou-se então a presença de resíduos como papéis com nome do autuado, os quais servem como confirmação da procedência dos mesmos. Foram recolhidos também plásticos, garrafas PETI e lixo doméstico. Constituído tal fato infração ao disposto na lei 399/08, Art. 107 - Para preservar a estética e a higiene pública é proibido: XI Depositar entulhos ou detritos de qualquer natureza nos logradouros públicos. Fica através deste o morador acima qualificado, infracionado em pena de ADVERTÊNCIA. Fica também notificado que em caso de reincidência será lavrado AUTO/TERMO, com valor de multa. Para constar, assino o presente auto/termo. 20 PENALIDADE: Lei: Decreto: Artigos: Parágrafo: Incisos: Alínea: 21 MULTA: Juros: R\$ 8,00 TOTAL: R\$ 3.180,00 22 Autuante: Nome: Marcelo Ap. Luiz de Moura. Cargo: Fiscal da Vigilância Sanitária RG: ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA DATA ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL NOME E ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO MUNICÍPIO FOR DA CIDADE, ESTADO E DISTRITO A F.VIA. Para que conste e para os devidos fins. Na presença de testemunhas ou o recebimento do traslado.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023, RESOLVE: Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar no dia 16 de abril de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta MOTORISTA (SEDE) Classificação Candidatos 1º SAMUEL FIRMIANO NETO 2º EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR 3º FRANCISCO JUCIMAR DE FARIA Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 17 de abril de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos. Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei. Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 10 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023, RESOLVE: Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até o dia 19 de abril de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta SERVIÇOS GERAIS (SEDE) Classificação Candidatos 10º ELIZABETH LARISSA SANTANA DE MIRA 11º GABRIEL DOS SANTOS CASTORINO 12º ZILMAR APARECIDO VALESE 13º MATEUS DE SOUZA ANTONIO Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o dia 22 de abril de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos. Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei. Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023, RESOLVE: Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar no dia 16 de abril de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta SERVIÇOS GERAIS (BREDAPOLIS) Classificação Candidatos 2º JOSÉ CARLOS BARBOSA Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 16 de abril de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos. Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei. Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023, RESOLVE: Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 19 de abril de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta MOTORISTA (SEDE) Classificação Candidatos 4º ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA 5º RONDENE DE SOUZA MARTINS 6º JOÃO PAULO CAETANO 7º CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 22 de abril de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos. Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei. Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2024 SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviço Gerais (sede) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor CELSON COSTA SOARES, portador do RG sob o nº 8203310-6 SSP-PR e do CPF sob o nº 041.403.799-52 para o cargo de provimento efetivo de Serviço Gerais (Sede), por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023. Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores. Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 12 de abril de 2024, na Secretaria De Viação E Urbanismo Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Janiópolis - PR, em 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160/2024 SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviço Gerais (sede) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor AMILTON PAULUSKI FIGUEIREDO, portador do RG sob o nº 5.480.920-4 SSP-PR e do CPF sob o nº 786.801.429-20 para o cargo de provimento efetivo de Serviço Gerais (Sede), por ter sido aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023. Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores. Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 12 de abril de 2024, na Secretaria De Viação E Urbanismo Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Janiópolis - PR, em 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161/2024 SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviço Gerais (sede) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS CHULLI, portador do RG sob o nº 10.920.042-5 SSP-PR e do CPF sob o nº 084.186.129-32 para o cargo de provimento efetivo de Serviço Gerais (Sede), por ter sido aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023. Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores. Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 12 de abril de 2024, na Secretaria De Viação E Urbanismo Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Janiópolis - PR, em 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2024 SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora CLAUDINEIA SILVA DOS SANTOS, portador do RG sob o nº 8.950.331-0 SSP-PR e do CPF sob o nº 321.272.308-06 para o cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede), por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023. Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores. Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 15 de abril de 2024, na Secretaria Municipal De Educação Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Janiópolis - PR, em 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 163/2024 SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviço Gerais (sede) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO, portador do RG sob o nº 10.533.677-2 SSP-PR e do CPF sob o nº 067.730.269-03 para o cargo de provimento efetivo de Serviço Gerais (Sede), por ter sido aprovado em 6º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023. Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores. Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 12 de abril de 2024, na Secretaria De Viação E Urbanismo Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Janiópolis - PR, em 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2024 SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviço Gerais (sede) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor DOUGLAS DA LUZ LACERDA, portador do RG sob o nº 2.885.382 SSP-DF e do CPF sob o nº 036.333.981-71 para o cargo de provimento efetivo de Serviço Gerais (Sede), por ter sido aprovado em 4º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023. Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores. Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 12 de abril de 2024, na Secretaria De Viação E Urbanismo Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Janiópolis - PR, em 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2024 SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora ARIANE FERNANDA FERREIRA, portador do RG sob o nº 10.499.151-3 SSP-PR e do CPF sob o nº 063.933.019-37 para o cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede), por ter sido aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023. Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores. Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 15 de abril de 2024, na Secretaria Municipal De Educação Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Janiópolis - PR, em 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2024 SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora ROSELI ANTONELI BORSARI, portador do RG sob o nº 9.250.229-5 SSP-PR e do CPF sob o nº 056.456.579-26 para o cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede), por ter sido aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023. Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores. Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 15 de abril de 2024, na Secretaria Municipal De Educação Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Janiópolis - PR, em 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/2024 SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARISTELA LEAL, portador do RG sob o nº 6.355.714-5 SSP-PR e do CPF sob o nº 796.133.308-68 para o cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede), por ter sido aprovado em 5º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023. Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores. Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 15 de abril de 2024, na Secretaria Municipal De Educação Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Janiópolis - PR, em 11 de abril de 2024. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 Objeto: Carreta Agrícola Basculante Hidráulica Metálica Nova, com todas as tampas e assoalho fabricado em metal, com rodados tandem ou duplos, acionamento hidráulico pela bomba do trator, pistão telescópico com 2 ou 3 estágios, mangueira com engate rápido, ângulo basculante de 45 graus, tampa traseira com basculamento total, de abertura automática com sobre tampa, braços de engate e desengate automático com pés. Cam. Capacidade Mínima De 6.000 Kg. Com Rodados E Pneus Novos. Marca: MetallFreitas MF Mc 6ª. Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº. 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Rafael Brito do Prado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 049.334.159-51 e RG nº. 8.386.563-6/PR. Contrato nº. 038/2024 Contratado: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP CNPJ: 21.344.856/0001-54 Valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) Vigência 31 de Maio de 2025 contados a partir da assinatura do presente termo. Prazo de execução é de 30 (trinta) dias contados a partir da ordem de fornecimento. As despesas para atender a este licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 07.001.20.606.0023.1.112.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024. Foro - Comarca de Goioerê - Pr.